



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 299/2020, que institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04151/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência 299/2020 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 2º

XXI – Suzana Massako Hirma Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

XXII – Maria Nazaré, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

XXIII – Matheus Ramos Moura, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

XXIV – Aurilene Moura Mesquita, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

XXV – Bartira Pereira Dantas, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 07/04/2026, às 12:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2546587** e o código CRC **9FBA57DB**.